



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DECRETO N.º ...11/2.006

EMENTA: Dispõe sobre o "FERIADO" do dia 08 (oito) de dezembro de 2.006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ – ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando os dispositivos contido no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do município de Assaré – Ceará.

DECRETA:

Art. 1.º - É DECRETADO FERIADO MUNICIPAL o dia 08 (oito) de Dezembro do ano de dois mil e seis (2.006), por tratar-se das Festividades alusivas ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Art. 2.º - CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1.º deste DECRETO, não deverão funcionar neste dia, às Repartições Públicas: Federal, Estadual, Municipal, além de toda a rede de ensino, as entidades estatais, para-estatais, e as empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3.º - O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE),
aos 06 de Dezembro de dois mil cinco(2.006).

Publique-se,

Afixe-se e

Cumpra-se.

Francisco Evanderto Almeida
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE.